

PCLEG nº 983.07.2022

Santo André, 22 de julho de 2022.

### **Requerimentos do Vereador Lucas Zacarias**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1286/2022 – G.P. – Proc. 2043/2022**, protocolado sob o nº 8035/2022, onde solicita informações a respeito do processo de regularização fundiária dos imóveis do Conjunto Prestes Maia e do Gonçalo Zarco, indicando a necessidade de agilizar os processos para concretizar esse benefício aos moradores, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, segue situação dos blocos do Conjunto Habitacional Prestes Maia:
  - ✓ F1/F2 e G1/G2 – Regularizado
  - ✓ H1/H2 e I1/I2 – Regularizado
  - ✓ J e K – Regularizado
  - ✓ L, M e N – Regularizado
  - ✓ O, P, Q, R e S – Regularizado
  - ✓ Y, Z, A/B e A/C – Regularizado

Quanto ao Núcleo Gonçalo Zarco, Classificação Fiscal nº 17.284.001, trata-se de uma área consolidada, urbanizada, ZEIS B-7, porém, não há previsão de regularização fundiária para a referida área.

**Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3548/2022**, protocolado sob o nº 13403/2022, onde solicita os serviços do “Castramóvel” para os Bairros Vila Sacadura Cabral, Vila Palmares e Vila Guiomar, e o envio da programação para o exercício de 2022, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, o Serviço Médico – Unidade Móvel de Castração para Cães e Gatos, também conhecida como Castramóvel, foi viabilizada com o intuito da promoção de procedimentos de esterilização cirúrgica de cães e gatos nos bairros carentes e afastados do município, onde a distância pode dificultar o acesso dos tutores às quatro clínicas veterinárias conveniadas, operando, a princípio, uma vez por semana, sendo realizado um total de 12 animais por dia, conforme recomendação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo, em seu Ofício nº 0175/2019/ATMV-SP.

Além disso, antes da realização dos procedimentos de castração, os tutores ou responsáveis pelos animais devem realizar o cadastro dos mesmos, levá-los ao endereço onde o Castramóvel estará situado na data agendada, aguardarem no local até o término do procedimento e liberação do animal, além de se responsabilizarem pelos cuidados pré e pós-operatórios, já que a castração é um procedimento cirúrgico envolvendo riscos e cuidados, conforme qualquer outro procedimento cirúrgico.

A Gerência de Controle de Zoonoses realiza programação das ações da Unidade Móvel de Castração (Castramóvel) de acordo com o levantamento das áreas, como por exemplo: com risco epidemiológico, grande número de animais, bairros distantes e outros critérios.

Sendo assim, é oferecida vacinação antirrábica através de inscrições no Programa de Castração Gratuita de Cães e Gatos do Município. Para isso, há a necessidade de comparecimento na Gerência de Controle de Zoonoses.

Para cadastro de castração em cães e gatos são necessários os seguintes documentos do proprietário do animal:

- RG, CPF (original);
- Comprovante de endereço recente no nome da pessoa que estiver na Gerência de Controle de Zoonoses;
- Carteira de vacinação do animal com a vacina da raiva atualizada;
- Animal acima de 4 meses;
- Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 16h30min - Gerência de Controle de Zoonoses – GCZ - Rua Igarapava, 239 – Valparaíso - Santo André. Telefone para contato: 3356 – 9075.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS